



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma		
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/1966		
Ementa		
APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1965 DA PREFEITURA MUNICIPAL.		
Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
26/12/1966		
Matéria Legislativa		
<u>Projeto de Decreto Legislativo nº 3/1966</u> - Autoria: Comissão de Contas e Orçamento		
Status de Vigência		
Em vigor		
Observações		
Autor: COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO		



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Del. nº 3.466 - de 26/12/1.966:-

Exp. nº 12.700

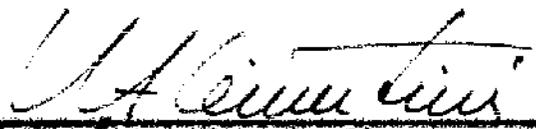
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/66

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, **RODOLFO ALBERTO GUARINI**, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, faço baixar o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovado o **BALANÇO ANUAL**, com a respectiva prestação de contas apresentadas pelo Executivo Municipal, referentes ao exercício de 1.965, de 1º de janeiro a 31 de dezembro daquele ano.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis. (26/12/1.966)


Rogério Alberto Guarini,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis.


Guindes Farcos Fontola,
Diretor Administrativo.